



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE ESPORTES, LAZER E PROJETOS ESPECIAIS**

RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS

Matrícula: 2020102343

Resposta: Não se trata de recurso, portanto, improcedente.

Paula Cristina da Costa e Silva
Diretora de Esportes, Lazer e Projetos Especiais
DELPE/PROAECI/UFES